



EDITAL Nº 001/2026 – CEREST/SESAU

1ª MOSTRA ALAGOANA DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS: TRABALHO INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL.

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (Cerest Estadual), o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas (FETIPAT/AL) e Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis (GDANT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de promover a socialização de experiências exitosas/inspiradoras desenvolvidas no âmbito estadual, **tornam público** o presente Edital, que regulamenta a seleção de **Experiências Inspiradoras** para participação na **1ª Mostra Alagoana de Experiências Inspiradoras no Enfrentamento às Violências: Trabalho Infantil e Exploração Sexual** nos termos a seguir estabelecidos.

Para fins deste Edital, considera-se “**Experiência Inspiradora**” toda prática exitosa desenvolvida no âmbito estadual, relacionada ao enfrentamento às violências: trabalho infantil e exploração sexual.

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º. O presente Edital tem por objeto a seleção de experiências inspiradoras desenvolvidas nos municípios do Estado de Alagoas, durante os anos 2024, 2025 e 2026 voltadas ao enfrentamento às violências: trabalho infantil e exploração sexual. Serão selecionados 10 trabalhos para apresentação na **1ª Mostra Alagoana de Experiências Inspiradoras no Enfrentamento às Violências: Trabalho Infantil e Exploração Sexual**. Cada trabalho poderá contar com até 3 (três) representantes, que terão que se organizar para apresentação no auditório e para permanecer junto ao banner no período definido pela organização do evento. A proposta é apresentar a experiência, esclarecer dúvidas e dialogar com os visitantes, promovendo o intercâmbio de práticas inspiradoras e fortalecendo a articulação entre os atores da rede de proteção.

**CAPÍTULO II
DO OBJETIVO**

Art. 2º. A Mostra tem como objetivo promover a troca de experiências exitosas e inspiradoras, incentivar a inovação e fortalecer as ações desenvolvidas nos territórios, por meio da divulgação de práticas bem-sucedidas.

**CAPÍTULO III
DO PÚBLICO-ALVO**

Art. 3º. Poderão participar da Mostra estudantes e profissionais da área sociojurídica, da saúde, da educação e da assistência social dos 102 municípios do Estado de Alagoas.

**CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período definido no cronograma constante no Anexo IV deste Edital.

Art. 5º. Cada município poderá inscrever suas experiências dentro da temática da 1ª Mostra até 30/04/2026.

Art. 6º. As inscrições para submissão dos trabalhos deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do **Formulário de Submissão de Trabalho**, conforme link com o formulário modelo constante no **Anexo I**.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU

Art. 7º As inscrições para os participantes, ocorrerão até 30/04/2026 e deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição**, conforme link com o formulário modelo constante no **anexo II**

CAPÍTULO V DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

Art. 8º. As experiências inscritas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora designada pelas instituições organizadoras da Mostra.

Art. 9º. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

Cada critério poderá receber nota de 0 a 10 pontos, aplicando-se os seguintes pesos:

I – Relevância Social peso 3;

II – Caráter Inovador peso 2;

III – Impacto no Território peso 2;

IV – Possibilidade de Replicação peso 2;

V – Clareza e Consistência das Informações Apresentadas peso 1

Cada critério poderá receber nota de 0 a 10 pontos, aplicando-se os pesos descritos acima e totalizando 100 pontos

Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios I,II,III, IV e V, sucessivamente.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Art. 10º. As experiências inspiradoras selecionadas serão apresentadas por meio de:

I – Exposição de Banner

II – Apresentação oral, com tempo de 10 minutos para apresentação de cada experiência.

CAPÍTULO VII DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 11. Todos os participantes da 1ª Mostra Alagoana de Experiências Inspiradoras no Enfrentamento às Violências: Trabalho Infantil e Exploração Sexual serão certificados pela SESAU mediante comprovação de frequência durante o desenvolvimento da Mostra

A premiação contemplará os trabalhos que obtiverem as melhores pontuações gerais.

Serão premiadas as três experiências inspiradoras melhor avaliadas, com entrega de certificados e prêmios adicionais a serem divulgados no dia do evento. A premiação pretende reconhecer e valorizar as ações mais inovadoras e eficazes no fortalecimento das ações direcionadas ao enfrentamento das violências: Trabalho Infantil e Exploração Sexual.

CAPÍTULO VIII DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 12. A 1ª Mostra Alagoana de Experiências Inspiradoras no Enfrentamento às Violências: Trabalho Infantil, Exploração Sexual será realizada no **dia 27 de maio de 2026, no horário das 09h às 14h, no Auditório Sede do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL**, localizado no seguinte endereço: Avenida Comendador Palmeira, nº 502, Bairro Farol.



CAPÍTULO IX DO CRONOGRAMA

Art. 13. O cronograma oficial do Edital encontra-se descrito no **Anexo IV**, podendo ser alterado mediante divulgação prévia.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 15. As experiências inspiradoras inscritas poderão ser divulgadas em materiais institucionais, respeitados os créditos aos autores.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta por representantes do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (Cerest Estadual), do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas (FETIPAT/AL) e da Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis (GDANT).

Maceió, 23 de fevereiro de 2026

Maiores Esclarecimentos :

Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (Cerest Estadual)

E-mail: cerestestadual.al@gmail.com

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas (FETIPAT/AL)

E-mail: fetipat.al@gmail.com

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis (GDANT)

E-mail: gdantalagoas@gmail.com

ANEXOS

Anexo I – Formulário de Submissão de Trabalho da 1ª Mostra

Anexo II - Formulário de Inscrição de Participante da 1ª Mostra

Anexo III – Orientações para Elaboração do Banner

Anexo IV – Cronograma do Edital



ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE TRABALHO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link:
<https://forms.gle/zFe3m9pWtJuRNdue6>

1. Identificação do Município

- Município:

2. Área de Atuação

- Sociojurídica
- Saúde
- Educação
- Assistência Social e outros

3. Identificação da Experiência

- Título da Experiência:
- Local de Execução (bairro/comunidade/instituição):
- Período de Execução:

4. Responsável Técnico pela Experiência ou Equipe Responsável

- Nome completo:
- Cargo/Função:
- Órgão/Instituição:
- Telefone:
- E-mail:

5. Descrição da Experiência

(Descrever de forma objetiva a prática desenvolvida, contexto, público atendido e principais ações.)

6. Objetivos da Experiência

(Indicar os objetivos gerais e específicos.)

7. Resultados Alcançados

(Informar os principais resultados qualitativos e/ou quantitativos.)

8. Aspectos Inovadores e Possibilidade de Replicação

(Descrever os diferenciais da experiência e sua viabilidade de aplicação em outros territórios.)

9. Autorização

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo a divulgação da experiência para fins institucionais.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link:
<https://forms.gle/nmMnkJWLbc24rpnS8>

1. Identificação

- Nome completo:
- Cargo/Função:
- Órgão/Instituição:
- Telefone:
- E-mail:

2. Município de atuação

3. Área de Atuação

- Sociojurídica
- Saúde
- Educação
- Assistência Social e outros

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO BANNER

1. Formato do Banner

- Dimensão: 0,90 m (largura) x 1,20 m (altura);
- Orientação: vertical.

2. Conteúdo Obrigatório

O banner deverá conter, obrigatoriamente:

- Título da experiência;
- Identificação do município;
- Área de atuação;
- Objetivo(s);
- Metodologia/descrição da prática;
- Resultados alcançados;
- Contato do responsável

3. Orientações Gerais

- Utilizar linguagem clara, objetiva e acessível;
- Priorizar fontes legíveis e contraste adequado;
- Evitar excesso de texto, utilizando tópicos, gráficos ou imagens quando pertinente;
- Não incluir logomarcas não autorizadas.

4. Responsabilidade

A elaboração, impressão e transporte do banner serão de responsabilidade do(s) autor(es) da experiência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Período
Publicação do Edital	02 de março de 2026
Período de Inscrição de Participante da 1ª Mostra Alagoana	02 de março a 30 de abril de 2026
Período de Inscrições para Submissão de Trabalho	02 a 30 de abril de 2026
Análise e Avaliação das Experiências Inspiradoras	01 a 10 de maio de 2026
Divulgação das Experiências Exitosas Seleccionadas	10 de maio de 2026
Envio das orientações para apresentação.	15 a 17 de maio de 2026
Realização da 1ª Mostra Alagoana de Experiências Inspiradoras no Enfrentamento às Violências: Trabalho Infantil e Exploração Sexual	27 de maio de 2026